

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BIÊNIO
2025-2026

SETEMBRO 2025



Waldirene Lima Cordeiro

PRESIDENTE

Lois Carlos Arruda

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR

Drª Isabele Sacramento

JUÍZA AUXILIAR

Dr. Hilário de Castro Melo Júnior

DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

Maria Verônica Costa

DIRETORA-GERAL

Carlos Venícius Ferreira Ribeiro

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Sandro Roberto de Oliveira Bezerra

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

Edcley da Silva Firmino

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Rose Jocely Lopes dos Santos

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA DE TI

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Resolução nº 1.755, de 5 de agosto de 2020.

Índice

Índice.....	4
APRESENTAÇÃO.....	6
Definições.....	7
INICIATIVA.....	7
DEMANDA.....	7
PROJETO	7
AÇÃO.....	7
Siglas.....	7
Fluxo de Elaboração do PDTI.....	8
Metodologia	8
Preparação	9
Diagnóstico.....	9
Construção	9
Execução e Monitoramento.....	10
Análise Swot da TI.....	10
Análise Swot da TI.....	11
Referencial Estratégico.....	12
Direcionamento Estratégico.....	12
Missão.....	12
Visão.....	12
Atributos de Valor.....	12
Critérios de priorização.....	13
Objetivos e indicadores.....	16
Objetivos.....	16
Objetivos e Indicadores de Camada 1.....	17
ODR Tier 1.....	20
INICIATIVAS.....	18
Composição do PDTI.....	18

Histórico de alterações

Documento	
Descrição	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
Finalidade	
Unidade Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação
Publicação na Internet	
Publicação na Connectjus	

Histórico de Alterações			
Data	Versão	Descrição	Responsável
Set/2025	1.0	Elaboração do documento	ASPGOVTI
Set/2025	1.0	Avaliação e aprovação pelo CGTIC	CGTIC
Out/2025	2.0	Publicação	Presidência

APRESENTAÇÃO

Durante a execução do último Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), coincidente com o biênio da gestão anterior, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC) enfrentou dificuldades significativas, especialmente relacionadas à escassez de recursos humanos. Ainda assim, a unidade obteve resultados relevantes e entregas que contribuíram de forma concreta para o fortalecimento da infraestrutura tecnológica do Tribunal.

Entre as principais realizações, destacam-se: a implantação de um novo data center, a institucionalização da Central de Serviços de TI e a realização do processo eleitoral oficial com duas horas de antecedência em relação aos pleitos anteriores.

De igual modo, ressalta-se a conquista do nível de excelência no iGovTIC-JUD, obtida pela terceira vez, que refletiu diretamente na nota atribuída ao Tribunal no Selo CNJ de Qualidade, evidenciando o comprometimento técnico e estratégico da STI.

Para o ciclo 2025-2027, estão previstos novos desafios institucionais, tais como a ampliação do uso de soluções de inteligência artificial, business intelligence e serviços em nuvem, além da consolidação do nível de maturidade já alcançado.

Em alinhamento com as diretrizes da gestão da Desembargadora Waldirene Cordeiro e considerando a tendência nacional de implantação de soluções inovadoras voltadas à transformação digital no Judiciário, a STI reafirma sua disposição em manter o ritmo de evolução contínua, visando consolidar-se como unidade estratégica, eficiente e plenamente alinhada às necessidades institucionais do TRE-AC.

Definições

INICIATIVA

Proposta, geralmente extraída do planejamento estratégico, plano de gestão do biênio e resoluções, para se atingir um objetivo. Pode ser executada por meio de projetos ou ações.

DEMANDA

Solicitação para atendimento de alguma necessidade elencada por cliente interno da STI. Pode ser atendida por meio de projetos ou ações.

PROJETO

Esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo. Deve ser conduzido de acordo com os padrões adotados na instituição.

AÇÃO

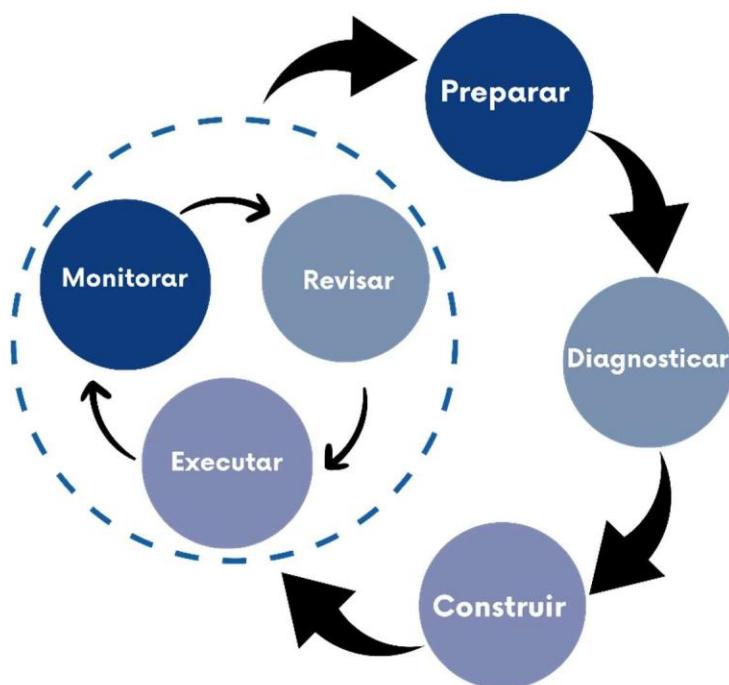
Todo esforço não considerado projeto, tal como rotina ou operação rotineira (às vezes referenciada como processo), ação gerencial pontual, geralmente executada por meio de plano de ação.

Siglas

SIGLA	DESCRIÇÃO
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PIEL	Planejamento Integrado das Eleições

CGTIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
COEST	Comitê Estratégico
COSET	Comitê Setorial
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
TCU	Tribunal de Contas da União
TSE	Tribunal Superior Eleitoral

Fluxo de Elaboração do PDTI



Metodologia

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2025-2027 – é a consolidação do planejamento estratégico de TI para o ciclo de 2025 a 2027, revisado bienalmente, que se vincula:

- ao Planejamento Estratégico Institucional do TRE-AC (PEI) - originário dos planejamentos estratégicos do Poder Judiciário (CNJ) e da Justiça Eleitoral (TSE);

- à Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD: Resolução CNJ nº 370/2021). O referencial metodológico para a elaboração do Plano inclui:
 - Guia PDTIC do SISP • BSC – Balanced Scorecard – Norton e Kaplan
 - OKR – Objectives & Key-Results
 - COBIT – ISACA (cascata de objetivos) O processo de elaboração e sustentação do PDTI segue o fluxo ilustrado na figura ao lado.

Preparação

Abrange todo o trabalho de separação e organização dos documentos de referência, que serão utilizados para a construção dos anexos do PDTI.

Esta fase contempla a análise dos seguintes documentos:

- a) Plano Estratégico Institucional;
- b) Plano de Gestão 2025-2026;
- c) Demandas residuais do PDTI 2023-2025;
- d) Recomendações dos órgãos de controles internos e externos;
- e) Resoluções do CNJ e acórdãos do TCU, com exigências a serem cumpridas no biênio em referências;
- f) Relatórios de Auditorias Internas realizadas nos últimos anos.

Diagnóstico

Nessa fase realizamos a análise SWOT para posicionar a STI no contexto organizacional.

Construção

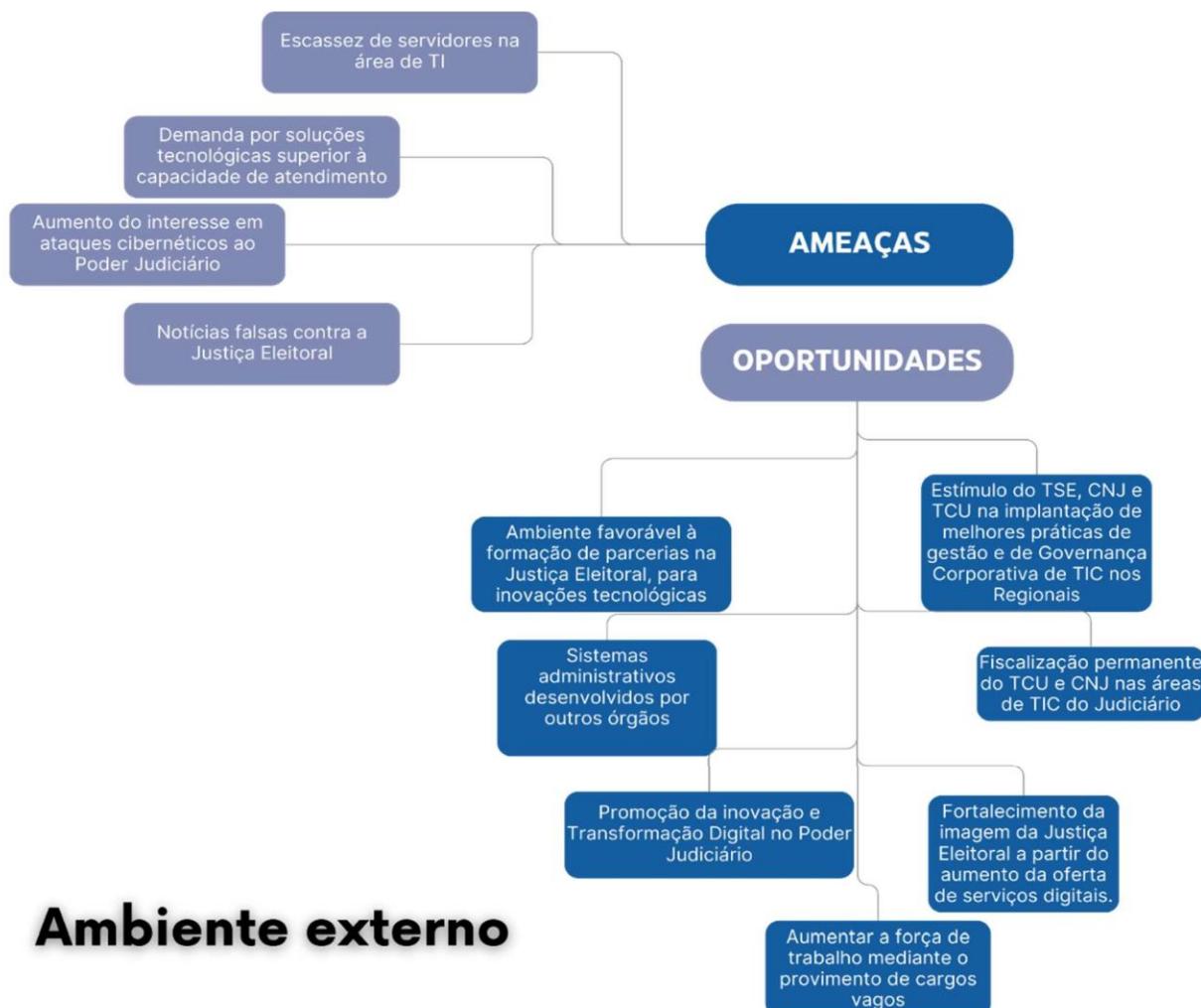
Nesta fase são realizadas:

- A definição do Referencial Estratégico: visão, missão e valores, bem como dos princípios e diretrizes que nortearam a elaboração do PDTI.
- A definição dos objetivos estratégicos de TI do TRE/AC a serem trabalhados no triênio 2025-2027, com base na ENTIC-JUD e no PEI.
- A elaboração dos diversos Planos exigidos pela ENTIC-JUD que, em diferentes medidas, envolvem a TI e que, conjuntamente, contribuirão para o alcance das metas estabelecidas.

Execução e Monitoramento

Para o acompanhamento da estratégia de TI foram definidos indicadores para cada objetivo estabelecido. Neste ciclo, optou-se por adotar os objetivos da ENTIC-JUD como objetivos primários para a TI. Estão programadas revisões dos indicadores e metas a cada 2 anos.

Análise SWOT da TI (Ameaças e oportunidades)



Análise SWOT da TI (Forças e fraquezas)



Ambiente interno

Referencial Estratégico

Direcionamento Estratégico

Missão

Prover, com qualidade, transparência e segurança, as soluções de TI que garantam a inovação e o alcance dos objetivos institucionais da Justiça Eleitoral do Acre.

Visão

Ser reconhecida pela excelência na prestação dos serviços de TI com a máxima satisfação dos usuários, por meio da adoção de boas práticas de governança e gestão e segurança da informação.

Atributos de Valor

- Acessibilidade: Garantia de acesso amplo e facilitado aos serviços prestados;
- Celeridade: Primazia pela qualidade e presteza das informações e serviços internos e externos;
- Ética: Cultivo de uma conduta individual e institucional em consonância com princípios legais e morais;
- Imparcialidade: Decisão isenta de forma objetiva e neutra que leva em conta a totalidade dos interesses em questão;
- Inovação: estímulo à criatividade e à busca de soluções diferenciadas;
- Sustentabilidade: garantia do equilíbrio entre a sociedade e o meio ambiente, por meio do uso eficiente dos recursos de tecnologia da informação e comunicação;
- Transparência: garantia do acesso às informações, ações e decisões institucionais;
- Segurança: proteção do conjunto de dados e informações corporativas, buscando garantir a sua disponibilidade, integridade e confidencialidade, bem como, o cumprimento da Política de Segurança da Informação e Comunicação vigente;

Critérios de priorização

CRITÉRIOS	REFERÊNCIA	PESO	NOTA MÁXIMA
Atende determinação legal	2 – Sim – iniciativa diretamente citada na legislação; 1 – Sim – iniciativa não é citada diretamente na legislação; 0 - Não visa atender legislação	15	30
Relaciona-se com o processo eleitoral	1 – Faz parte do processo eleitoral; 0 - Não faz parte do processo eleitoral	30	30
Alinhamento com a Estratégia de TI e do Tribunal	1 – Contribui com o PEI ou Plano de Diretrizes; 0 - Não alinhado ao PEI ou Plano de Diretrizes;	30	30
Nível de criticidade	3 – As atividades param caso o serviço esteja indisponível 2 – As atividades podem ser continuadas, mas por pouco tempo. 1 – As atividades podem ser realizadas normalmente.	10	30
Clientes beneficiados	1 – Unidade 2 – Secretaria do TRE 3 – Zona Eleitoral 4 – Tribunal 5 – Partidos Políticos ou Eleitor	5	25

Diretrizes

D1	Promover maior integração entre as áreas do Tribunal, a fim de aprimorar o processo de governança e gestão institucional.
-----------	---

D2	Garantir que as propostas orçamentárias das áreas sejam elaboradas com base em planejamentos e alinhadas com os objetivos estratégicos.
D3	Garantir a disponibilidade, integridade e confidencialidade da informação.
D4	Investir na otimização dos recursos e na qualidade do atendimento ao cidadão.
D5	Estimular e promover a formação, o desenvolvimento e o treinamento dos servidores da área de TI.
D6	Promover a atualização dos Planos Diretores, sempre que necessário, em razão de eventuais alterações nos documentos que lhe subsidiaram ou por deliberação da própria Administração, preferencialmente em ano não eleitoral.
D7	Reunir o Comitê Setorial, pelo menos a cada 3 meses, antes das Reuniões de Análise da Estratégia, com o intuito de deliberar sobre o direcionamento das ações previstas nos respectivos planos.
D8	Realizar contratações de bens e serviços precedidas de planejamento, tomando-se por base os Planos Diretores e as especificações definidas em instrumentos legais.
D9	<p>Viabilizar a melhoria da eficiência dos processos de trabalho relacionados às respectivas áreas, em conformidade com o modelo de referência apropriado, considerando preferencialmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • COBIT para processos de governança de TIC; • ITIL para processos relacionados a serviços de TIC; • BSC, OKR e SISP para planejamento estratégico. <p>Além disso, os processos devem estar aderentes às normas pertinentes, particularmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • NBR ISO 27000 para processos relativos à segurança da informação; • NBR ISO 31000 para riscos; • NBR ISO 38500 para governança de TIC; NBR ISO 20000 para serviços de TIC; normas relativas a software (NBR ISO 12207, NBR ISO 15504, NBR ISO 15999, etc.).
D10	Promover a melhoria dos sistemas de Informação, garantindo a segurança da informação e a proteção de dados.
D11	Adotar padrões abertos no desenvolvimento de tecnologia da informação e comunicação.

D12	Estimular a adoção de metodologia de desenvolvimento de sistemas, buscando assegurar padronização, integridade e segurança.
D13	Priorizar o desenvolvimento de softwares de forma colaborativa (TSE e outros Regionais).
D14	No atendimento das demandas por solução de TI, sempre que possível e conveniente para a Administração, buscará solução desenvolvida em outros órgãos, solução com licença livre (disponível na Internet) e, por fim, o desenvolvimento de solução internamente.
D15	Substituir os equipamentos de tecnologia da informação que atingirem 5 (cinco) anos de uso, por modelos mais novos, precedida de uma confirmação de necessidade de substituição realizada pela área técnica da STI.
D16	Na adoção de solução de outro Regional, a instalação, configuração e treinamento, sempre que possível será realizada por técnico do Tribunal cedente.
D17	As soluções importadas ou adquiridas não serão alvo de adaptações ou implementações, salvo as essenciais para adequar ao ambiente computacional da Justiça Eleitoral no Acre, devendo estar alinhadas com o órgão cedente afim de não impedir as atualizações de versões pelo desenvolvedor original.
D18	Todos os serviços e processos de TI críticos para a organização devem ser monitorados.
D19	Garantir a proteção de dados pessoais, armazenados em meios digitais mantidos por este Tribunal, aplicando, no que couber, a Lei Geral de Proteção de Dados.
D20	Melhorar e otimizar o atendimento prestado pela TI aos seus usuários, aplicando as boas práticas preconizadas nas normas nacionais e internacionais relacionadas à Gestão de Serviços de TI.
D21	A implantação de sistemas e soluções de TIC deve ser baseada em um processo definido e desenhado pelas áreas responsáveis.

Objetivos e indicadores

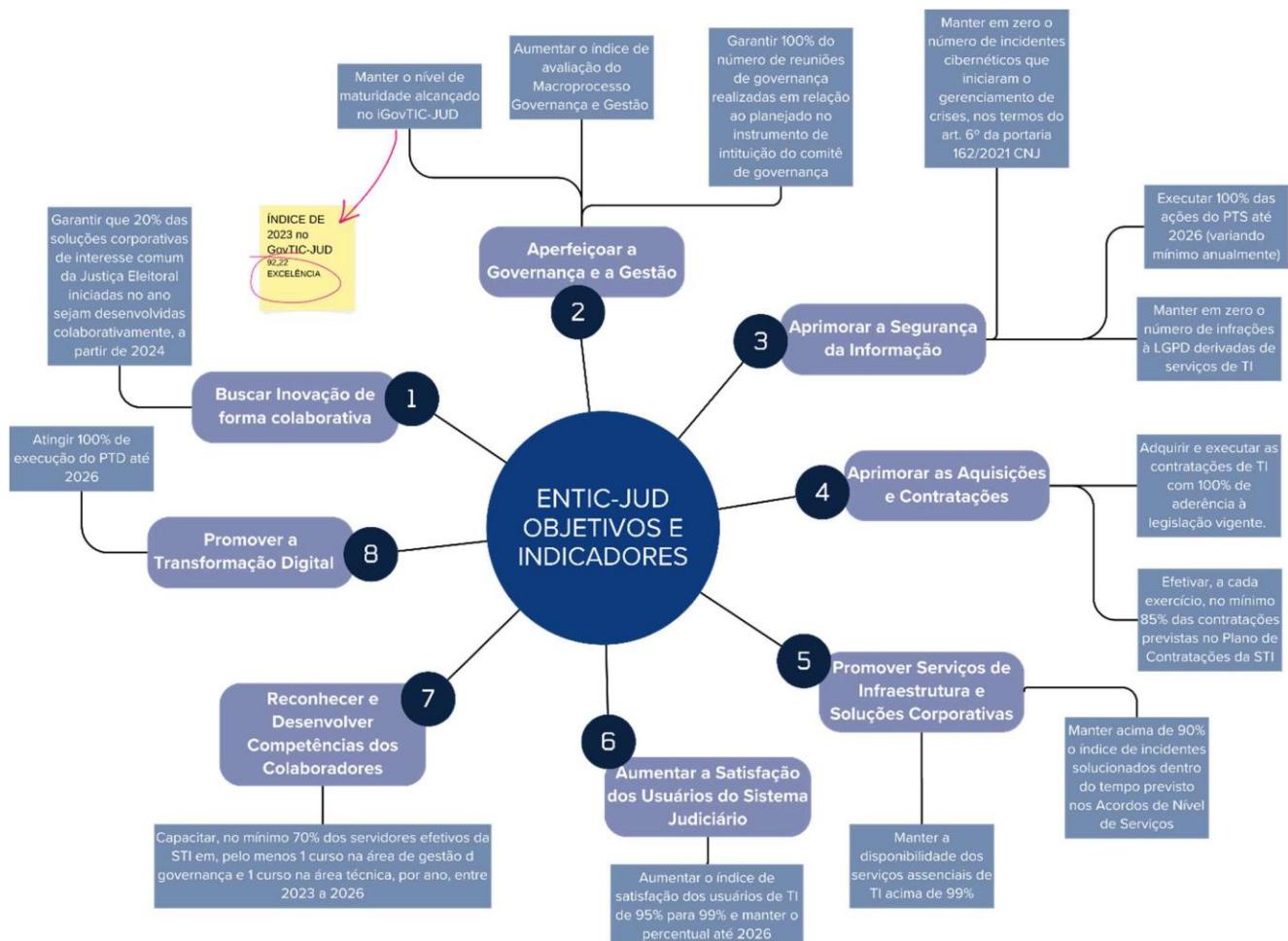
Objetivos

Para cumprir sua missão e alcançar a visão escolhida, a STI perseguirá os objetivos da Estratégia Nacional de TIC do poder judiciário.



Objetivos e Indicadores de Camada 1

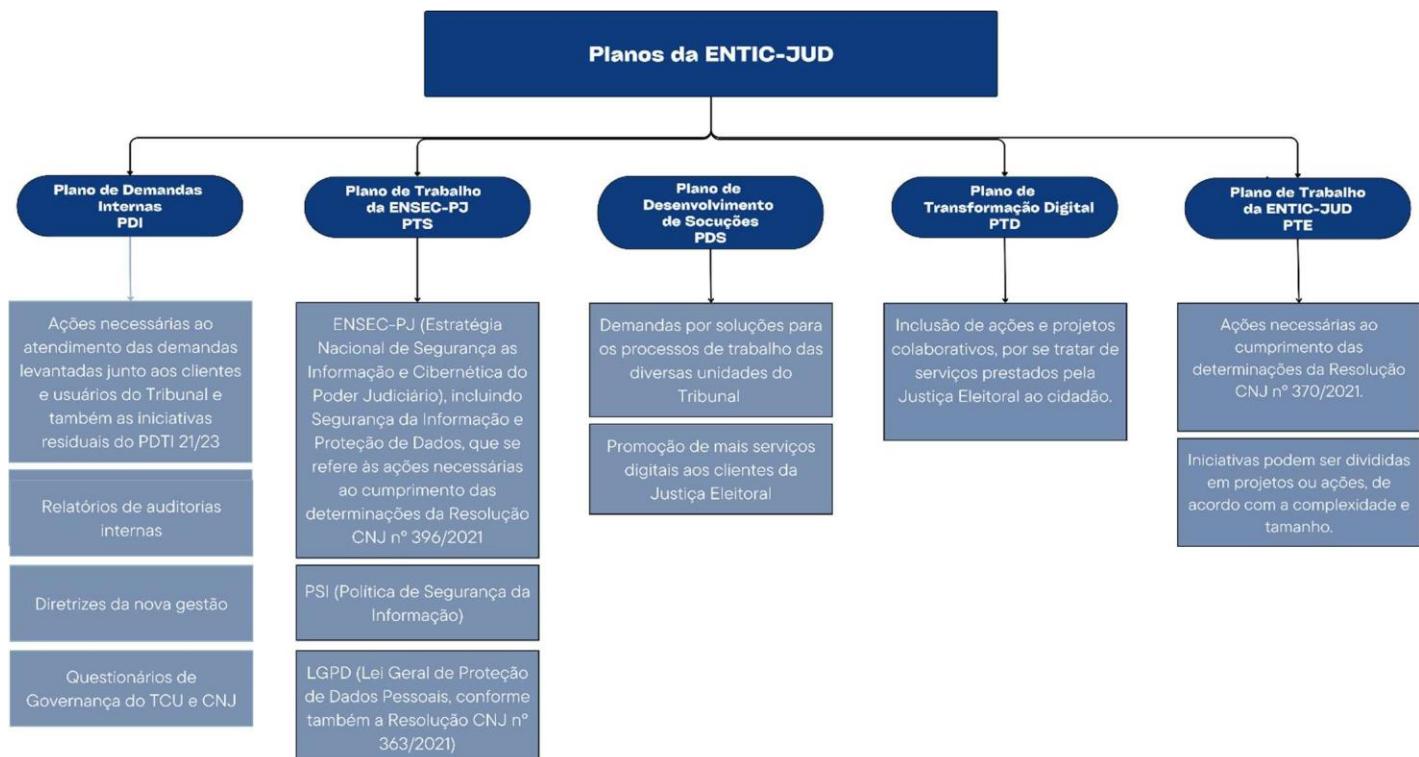
Os indicadores diretamente associados aos objetivos primários do PDTI estão na figura ao lado e nas tabelas que se seguem:



OKR

Planilha OKR constante do anexo I do presente documento.

NICIATIVAS



Composição do PDTI

O PDTI é composto por 5 planos de ação:

- O Plano de Trabalho da ENTIC-JUD - PTE (anexo I), que se refere às ações necessárias ao cumprimento das determinações da Resolução CNJ nº 370/2021. As iniciativas podem ser divididas em projetos ou ações, de acordo com a complexidade e tamanho. Podem ser executadas com recursos exclusivos do Tribunal, com recursos compartilhados ou ser de responsabilidade de outro órgão.
- O Plano de Trabalho da ENSEC-PJ - PTS (Anexo II), incluindo Segurança da Informação e Proteção de Dados, que se refere às ações necessárias ao cumprimento das determinações da Resolução CNJ nº 396/2021, da PSI (Política de Segurança da Informação) e da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, conforme Resolução CNJ nº 363/2021).
- O Plano de Demandas Internas - PDI (anexo III), que se refere às ações necessárias ao atendimento das demandas levantadas junto aos clientes e usuários do Tribunal e as

iniciativas residuais do PDTI 2021/2023 e da Resolução CNJ nº 211/2015, dos relatórios de auditorias internas, das diretrizes na nova gestão, e questionários de governança do TCU e CNJ. A Gestão do Projeto de suporte técnico da votação eletrônica, que integra o PIEL, também entrou como uma iniciativa no PDI.

- O Plano de Desenvolvimento de Soluções - PDS (anexo IV), que agrupa todas as demandas por soluções para os processos de trabalho das diversas unidades do Tribunal e a promoção de mais serviços digitais aos clientes da Justiça Eleitoral.
- O Plano de Transformação Digital - PTD (anexo V), que tem um grande potencial para inclusão de ações e projetos colaborativos, por tratar de serviços prestados pela Justiça Eleitoral ao cidadão.

ANEXO I - OKR Tier 1

OKR Tier 1								
Objetivos			Resultados-Chave					
Perspectiva (art. 2º ENTIC)	ID	Descrição (art. 2º da ENTIC)	ID	KR Tier	Fórmula	Baseline	Meta	Responsável
Aprendizado e Crescimento	1	Buscar Inovação de forma colaborativa	KR 1.1	Garantir que 20% das soluções corporativas de interesse comum da Justiça Eleitoral iniciadas no ano sejam desenvolvidas colaborativamente, a partir de 2024	Número de soluções corporativas iniciadas no ano desenvolvidas.	0	0,5	CGTIC
Processos Internos	2	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	KR1 2.1	Manter o nível de maturidade alcançado no iGovTIC-JUD	Fórmula própria do iGovTIC-JUD - Res. CNJ 370/2021	0,71	1	CGTIC
Processos Internos	2	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	KR1 2.2	Aumentar o índice de avaliação do Macroprocesso Governança e Gestão	Nota do iGovTIC-JUD da dimensão das estruturas, macroprocessos e Processos.	0,66	1	CGTIC

Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2025 - 2026

Processos Internos	2	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	KR1 2.3	Garantir 100% do número de reuniões de governança realizadas em relação ao planejado no instrumento de instituição do comitê de governança	Número de reuniões realizada pelo comitê de governança no período (nº de reuniões *100)	0%	100%	COSET
Processos Internos	3	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	KR1 3.1	Manter em zero o número de incidentes cibernéticos que iniciaram o gerenciamento de crises, nos termos do art. 6º da portaria 162/2021 CNJ	Consultar registro de incidentes mantidos pela ETIR	0	0	STI
Processos Internos	3	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	KR1 3.2	Manter em zero o número de infrações à LGPD derivadas de serviços de TI	Número de reclamações registradas junto ao Encarregado, efetivamente identificadas como infrações à LGPD, associadas a problemas em serviços de TI	0	0	CGPD
Processos Internos	3	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	KR1 3.3	Executar 100% das ações do PTS ATÉ 2026 (variando no mínimo anualmente)	Número de iniciativas do PTS executadas (NIE) menos o baseline (B)/número de iniciativas planejadas.	0	100%	CSI
Processos Internos	3	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	KR1 3.4	Manter abaixo de 1 o percentual de eventos importantes, de alto risco à segurança da informação, detectados pelo firewall e não bloqueados pelos conjuntos de regras existentes.	Por meio do sistema de vulnerabilidade	0%	<1%	SEREDE
Processos Internos	4	Aprimorar as Aquisições e Contratações	KR1 4.1	Efetivar a cada exercício, no mínimo 85% das contratações previstas no Plano de Contratações de TIC	(Contratações efetivadas/contratações previstas) *100	N/A	>85%	STI

Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2025 - 2026

Processos Internos	4	Aprimorar as Aquisições e Contratações	KR1 4.2	Adquirir e executar as contratações de TI com 100% de aderência à legislação vigente.	Quantidade de itens atendidos da Resolução de contratações * total de propostas	N/A	100%	ASLIC
Processos Internos	5	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	KR1 5.1	Manter a disponibilidade dos serviços essenciais de TI acima de 99%	Por meio de ferramenta de monitoramento, registrar tempo de disponibilidade do conjunto de sistemas definidos como essenciais (TDSE), dividido pelo tempo total do Período (TTP), multiplicado por cem. Listar os sistemas que devem ser considerados essenciais.	N/A	>99%	SEREDE
Processos Internos	5	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	KR1 5.2	Manter acima de 90% o índice de incidentes solucionados dentro do tempo previsto nos Acordos de Nível de Serviços.	list=(Qirt/Tinc)x100, sendo: list (índice de incidentes solucionados no tempo do ANS); -Qirt: Quantidade de avaliações positivas em relação à solução dada pelo suporte - Tinc: Total de incidentes registrados no GLPI, considerando o período base de janeiro a dezembro do ano em referência.	N/A	>90%	SEREDE
Sociedade	6	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	KR1 6.1	Aumentar o índice de satisfação dos usuários de TI de 95% para 99% e manter o percentual até 2026.	Isurt = (Qasp/Tae) x 100, sendo: - Isurt: índice de satisfação dos usuários de TI; Qasp: Quantidade de avaliações positivas em relação à solução dada pelo	95%	99%	STI

Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2025 - 2026

					suporte -Tae: Total de avaliações de TIC existentes no sistema específico, considerando o período base de janeiro a dezembro do ano referência			
Processos Internos	7	Reconhecer e Desenvolver Competências dos Colaboradores	KR1 7.1	Capacitar, no mínimo 70% dos servidores efetivos da STI em pelo menos 1 curso na área de gestão de governança e 1 curso na área técnica, por ano, entre 2023 a 2026.	(Servidores efetivos da STI capacitados em pelo menos 2 cursos por ano (NSC)/número total de servidores (NS)*100	0	2 cursos	COGEP
Processos Internos	8	Promover a Transformação Digital	KR1 8.1	Atingir 100% de execução do PTD até 2026.	Número de iniciativas executadas no período/número de iniciativas planejadas no período * 100	0%	100%	TSE e TRE's